



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI
PRAÇA DO MERCADO, N.º-56, CENTRO, CEP- 64.893. 000
C.N.P. J – 01.616.855/0001-04– FONEFAX (89) 3528-0068
E-mail- pmtamboril@gmail.com
TAMBORIL DO PIAUÍ-PIAUÍ.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2011

Reabre as inscrições e fixa novas datas para realização do Concurso Público previsto no Edital 001/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que cumprido o atendimento aos arts. 3º e 4º da Resolução Nº 907/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme Processo Nº TC-N-037560/11, fixa as novas datas para realização do Concurso Público.

1. Reabertura das Inscrições (Atendimento a Resolução Nº 907/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí)

1.1. Período: De 19.09.2011 a 23.09.2011, exclusivamente pela internet no site www.consep-pi.com.br . O horário máximo para fazer a inscrição será as 17:30 hs do 23 de Setembro de 2011.

1.2. O candidato com necessidades especiais que fizer a inscrição pela internet, deverá enviar via sedex, o **laudo médico** de que trata o item 6.1 para **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda**, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – CEP: 64.000.290 -Teresina – PI. A data de postagem do laudo deverá ser até dia 23 de Setembro de 2011.

1.3. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 23 de Setembro de 2011 não serão aceitas.

1.4. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 1.1 não serão acatadas, e independentemente do motivo da perda do prazo.

1.5. A Comissão Organizadora do Concurso publicará no dia 28 de Setembro de 2011, no site da CONSEP e no atrium da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação.

1.6. O candidato com necessidades especiais que fizer a inscrição pela internet deverá enviar, via sedex, o laudo médico de que trata o item 9.3. para CONSEP – Consultoria e Estudos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI
PRAÇA DO MERCADO, N.º-56, CENTRO, CEP- 64.893. 000
C.N.P. J – 01.616.855/0001-04– FONEFAX (89) 3528-0068
E-mail- pmtamboril@gmail.com
TAMBORIL DO PIAUÍ-PIAUÍ.

Pedagógicos Ltda, localizada à Rua Arlindo Nogueira, 333 Norte Salas 309/310 – Centro – Teresina – PI. A data de postagem do laudo deverá ser até dia 23 de Setembro de 2011

2. Data a Prova

2.1. A prova objetiva será realizada dia 9 de outubro de 2011, a partir das 9:00 horas, na Cidade de Tamboril do Piauí, com 3 (três) horas de duração, sendo este horário (9:00 horas) o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Os respectivos locais das provas estarão disponibilizados a partir do dia 3 de Outubro de 2011, onde foram feitas as inscrições e no site da www.consep-pi.com.br .

3. O presente Edital será complementado no couber pelos itens previstos no Edital 001/2011 que trata do Concurso Público

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


DANILO VALENTE DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL